



Governo Municipal  
**IPORÃ**  
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1121/2022

CONSTITUI A SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída a Subcomissão Técnica da Licitação, na modalidade Concorrência nº 003/2022, formada pelos seguintes membros;

SAMUEL AUGUSTO PIRES DA CUNHA  
BRUNO ALEX DA SILVA  
APARECIDA LUIZA LIMA

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2585 Página 148 Ano: XI

Data: 17/08/2022

*Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 17/08/2022. Edição 2585.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>*

aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de agosto de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**0782CDFB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
ATA DA REUNIÃO EM ATENÇÃO AO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022**

Às 14:00 horas do dia 15 de agosto de 2022, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Licitação para reunião pública em razão do CHAMAMENTO PÚBLICO para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing, para constituir Subcomissão Técnica da Licitação, na modalidade Concorrência, tipo “técnica e preço”, a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Iporã, para contratação de agência de publicidade/propaganda para prestação de serviços publicitários, nos termos da Lei Federal n. 12.232/2010. Presentes o Presidente da Comissão de Licitação Sr. Gilberto Marciak, os membros Emerson dos Santos Leandro, Isabele Salata Alves, Gabriel Fernando Gazola e Michele Linaris de Oliveira. Dando início a sessão, realizou-se o preparo dos papeis para a realização do sorteio com todos os nomes dos inscritos. Sendo os seguintes inscritos: Edivaldo Manoel Domingos, Bruno Alex da Silva, Lislie Pereira dos Santos, Rafael Augusto Gonçalves Magi, Aparecida Luiza Lima, Claudia Cristina Piccolo, Sérgio da Silva Santos, Samuel Augusto Pires da Cunha, José Gilmar da Silva. Em ato contínuo realizou-se o sorteio para formação da subcomissão técnica que realizará os trabalhos referente a Licitação na modalidade Concorrência nº 003/2022, dos quais ficou formada pelos seguintes membros: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos integrantes da comissão de licitações, e demais presentes.

Iporã/PR, 15 de agosto de 2022

**GILBERTO MARCIAK**  
Presidente

**ISABELE SALATA ALVES**  
Membro

**EMERSON DOS SANTOS LEANDRO**  
Membro

**GABRIEL FERNANDO GAZOLA**  
Membro

**MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA**  
Membro

Presentes na Sessão:

**SAMUEL AUGUSTO PIRES DA CUNHA**

**JOSÉ GILMAR DA SILVA**

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**119EEDF7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1121/2022**

CONSTITUI A SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Subcomissão Técnica da Licitação, na modalidade Concorrência nº 003/2022, formada pelos seguintes membros;

SAMUEL AUGUSTO PIRES DA CUNHA  
BRUNO ALEX DA SILVA  
APARECIDA LUIZA LIMA

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**7C7C4ABF

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 4846/2022**

**SÚMULA:** Regulamenta a apresentação de atestados médicos e/ou odontológicos pelos Servidores Públicos do Município de Itambaracá/PR e os critérios e requisitos de validade do documento para fins de justificativa e abono de ausência ao trabalho.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** a necessidade de regular a apresentação de atestados médicos ou odontológicos pelo servidor público e servidores em cargo comissionado, bem como os critérios e requisitos de validade desse documento para fins de justificativa e abono de ausência ao trabalho;

**Considerando** a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.658/2002, alterada pela Resolução nº 1.851/2008, do mesmo órgão;

**Considerando** o Decreto Federal nº 27.048, de 12 de agosto de 1949, que regulamenta a Lei nº 605/49;

**Considerando** a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

**Considerando** a falta de normatização e regulamentação, e a ausência de previsão legal na Lei Municipal nº 687/1994 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e